



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105, DE 27 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de saldo de empenho.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 74, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulado o saldo do empenho n.º 2034/2019, no valor de R\$ 5.419,20 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº *4725*
de *29/05/20* FL. *_____*
Visto *_____*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *20031*
de *28/05/20* FL. *_____*
Visto *_____*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 25 de maio de 2020.

De: Sec. Municipal de Saúde
Para: Setor de contabilidade

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO

A secretaria municipal de saúde vem por meio deste, solicitar cancelamento do saldo do empenho referente ao **Pregão Presencial nº 017/2019**, conforme segue:

EMPRESA: CLINICA ODONTOLÓGICA M.A.S LTDA ME

Contrato nº 2019035/2019

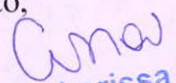
- **Empenho nº 2034/2019**
Valor do cancelamento: R\$ 5.419,20

Justificativa:

O cancelamento é necessário devido ao fim da vigência do contrato sem utilização total dos serviços, sendo que após a renovação foi feito novo empenho com os valores ajustados. Sendo o que tínhamos para o momento.


John Jefferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John J. W. Nodari
Secretário Municipal de Saúde
Pato Bragado


Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
FISCAL DE CONTRATOS

Ana Larissa Maria
Fiscal de Contratos
Pato Bragado